

que o levou a conquistar a estima e a consideração dos seus pares e superiores hierárquicos.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Soldado Silva Veríssimo como sendo um ótimo Militar, cujos serviços por si prestados contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

1 de novembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207522627

Louvor n.º 33/2014

Louvo a Assistente Técnica (5899) Maria Clara Amorim Alexandre, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das suas tarefas administrativas no meu Gabinete, desde fevereiro de 2011.

A Assistente Técnica Clara Alexandre desempenha funções no Posto de Controlo e Arquivo, sendo responsável pela constituição, organização e preservação do arquivo documental do Gabinete, tarefa de enorme responsabilidade e de grande volume de trabalho, que tem executado com eficiência e eficácia, numa demonstração clara do seu profissionalismo, abnegação e espírito de missão, qualidades que lhe são reconhecidas por todos os elementos do Gabinete.

Adicionalmente e aquando da introdução de uma nova ferramenta de gestão documental nos sistemas de informação do Gabinete, a Assistente Técnica Clara Alexandre constituiu-se, por iniciativa própria, como uma peça essencial nesta tarefa, tendo uma vez mais uma excelente prestação, como aliás, é sua norma. Neste âmbito apoiou os elementos da Divisão de Comunicações e Sistemas de Informação deste Estado-Maior-General, esclarecendo e verificando as extensas listas do classificador documental do Gabinete. Foi ainda responsável pela análise detalhada de todos os processos existentes no Gabinete o que tornou possível a criação da listagem da macro Estrutura Funcional (MEF), peça fundamental para a classificação estruturada na Função Pública.

A sua competência, as suas boas práticas de trabalho, o seu espírito de iniciativa e a forma como demonstra estar sempre disponível para colaborar, são reveladoras das suas qualidades, sendo por isso de elementar justiça reconhecer publicamente as virtudes que creditam a Assistente Técnica Clara Alexandre como uma excelente profissional, cujos serviços contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do meu Gabinete e do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

13 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207522862

Louvor n.º 34/2014

Louvo a Assistente Técnica (5352) Maria Colaço Valente de Jesus Rodrigues, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou, no meu Gabinete, as funções de Secretária, confirmando as superiores qualidades profissionais e pessoais que lhe têm vindo a ser sucessivamente creditadas nos mais de 30 anos que prestou serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA).

Em abril de 1975 a então Escriturária/Datilógrafa de Primeira Classe, Maria Colaço Rodrigues iniciou as suas funções na Repartição de Análise e Investigação Documental, transitando em março de 1982 para o Quadro de Pessoal Civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA). Neste Estado-Maior-General foi colocada na Divisão de Administração Financeira, tendo demonstrado, de imediato, possuir qualidades invulgares, revelando uma inexcusável dedicação ao serviço, elevada eficiência e clara noção das suas particulares responsabilidades.

Fruito de uma incontestada competência profissional, em 1985 foi colocada no Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas (GABCEMGFA), confirmando todos os seus predicados e passando a ser vista como uma profissional de quem se podia esperar muito, como viria a ser confirmado ao longo de todos estes anos, em que, de forma incondicional, serviu os sucessivos Chefes do Estado-Maior-General das Forças Armadas. Desde que iniciou as suas funções e de forma consistente, a Assistente Técnica Maria Colaço Rodrigues obteve sempre as melhores referências, de todos os Chefes de Gabinete, facto que foi, por diversas vezes, publicamente reconhecido e que, por si só, é revelador dos distintos atributos que a caracterizam, quer como profissional quer como pessoa.

Possuidora de uma esmerada educação, atitude serena e natural simpatia, virtudes que aliadas à modéstia e sã camaradagem que pratica,

lhe granjearam a estima e admiração daqueles com quem trabalhou, constituindo-se acima de tudo como uma referência para todos e, em especial, para os funcionários que prestam ou prestaram serviço neste Gabinete.

Chegada a altura da sua vida em que poderá transitar para a situação de reforma, não pode deixar de ser reconhecido o seu contributo à causa pública que tão exemplarmente serviu, tal como devem ser relevadas publicamente as excepcionais qualidades e virtudes que creditam a Assistente Técnica Maria Rodrigues como sendo uma profissional de exceção, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante dos mais elevados dotes de caráter, devendo, também por isso, os serviços por si prestados, serem considerados, extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultaram honra e lustre para o Estado-Maior-General das Forças Armadas.

13 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207524522

Louvor n.º 35/2014

Louvo o cabo, NII 135582, Victor Manuel Antunes Frade, pela forma extraordinariamente competente e altamente meritória como desempenhou as suas funções de despenseiro, no Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, desde fevereiro de 2011.

Evidenciando uma elevada competência profissional, espírito de sacrifício e sentido do dever, o cabo Antunes Frade personifica um valioso apoio, que apesar de discreto, muito contribuiu para o bom funcionamento no apoio ao meu Gabinete. A proficiência com que desempenha as suas funções é também fruto da estreita relação de camaradagem, entajada e solidariedade que consegue manter junto do pessoal da Manutenção Militar.

Muito educado, disciplinado e dedicado à sua função e a quem serve, destaca-se por uma esmerada formação moral e cívica, cultivando um excelente relacionamento com todos e que muito contribuiu para o fortalecimento de um salutar espírito de grupo no Gabinete.

Estando obrigado a satisfazer uma multiplicidade de requisitos pela especificidade e importância do local onde presta serviço, muitas vezes imprevisíveis mas intrínsecos ao seu contexto de atuação, o cabo Antunes Frade, numa atitude constante de bem servir e de disponibilidade permanente, centrada no cabal cumprimento da missão, salienta-se pela excelência do seu desempenho, pela inovação e qualidade do serviço que presta, com especial relevo no apoio direto ao general CEMGFA no Forte de Santo Amaro.

Face ao exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o cabo Antunes Frade como sendo um excelente militar, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, devendo, por isso, os serviços por si prestados, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para o Estado-Maior-General das Forças Armadas.

16 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207522643

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Despacho n.º 767/2014

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 16627/2013, de 6 de dezembro (Diário da República — 2.ª série — n.º 248, de 23 de dezembro), do vice-almirante Chefe do Estado-Maior da Armada Interino, subdelego no diretor do Serviço de Saúde, contra-almirante médico naval João Nuno da Rocha e Menezes Cordeiro, a competência que me é subdelegada para, no âmbito da Direção do Serviço de Saúde, autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 100.000 EUR.

2 — O presente despacho produz efeitos no período compreendido entre o dia 30 de novembro e o dia 8 de dezembro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo diretor do Serviço de Saúde, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

3 de janeiro de 2014. — O Superintendente dos Serviços do Pessoal, *António José Bonifácio Lopes*, vice-almirante.

207521996